



**RESOLUÇÃO Nº 06/2005, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO,  
AD REFERENDUM**

Altera o art. 33, § 2º, da Resolução 05/2003, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que “Aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas do Instituto de Ciências Biomédicas”.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelos arts. 18, 19 e 78 do Estatuto, tendo em vista a impossibilidade de realização de reunião extraordinária, e

CONSIDERANDO que o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas – CPPIPA e o Conselho do Instituto de Ciências Biomédicas aprovaram a alteração do prazo máximo para conclusão do Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, de quarenta e dois para quarenta e oito meses com possibilidade de prorrogação máxima por mais seis meses, nos casos julgados excepcionais; e ainda,

CONSIDERANDO que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação é favorável à referida alteração,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 33, § 2º, da Resolução 05/2003, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que “Aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas do Instituto de Ciências Biomédicas”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 ... ..

§ 1º ... ..

§ 2º *O prazo máximo para conclusão do Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, será de quarenta e oito meses, salvo prorrogação aprovada pelo CPPIPA de, no máximo, seis meses, nos casos julgados excepcionais.”.*

Art. 2º Em face da presente alteração deve a Resolução Nº 05/2003, de 18 de junho de 2003, ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 8 de junho de 2005.

**ELMIRO SANTOS RESENDE**  
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

(Ratificada pelo Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, na 6ª reunião realizada no dia 13/7/2005)